



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2020 • Ano IV • Nº 678

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Decreto Nº. 059/2020 De 15 De Maio De 2020** - Dispõe sobre o retorno de servidora em desvio de função ao cargo de origem e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**DECRETO Nº. 059/2020 DE 15 DE MAIO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DE  
SERVIDORA EM DESVIO DE  
FUNÇÃO AO CARGO DE ORIGEM  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

### **DECRETA:**

**CONSIDERANDO**, que através da Portaria nº 030 /2019 foi instaurado o Processo Administrativo nº 02/2019, contra a servidora;

**CONSIDERANDO**, as conclusões da comissão processante, bem como o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, tornando-os parte integrante desta Portaria, como se nela estivessem transcritos;

**CONSIDERANDO**, que o comportamento da Servidora denunciada transgride o disposto **no artigo 37, inciso II da Constituição Federal**;

### **RESOLVE:**

ART. 1º – Relatar a servidora **CELINA TEIXEIRA DE LACERDA LIMA** concursada para o cargo de Serviços Gerais, nesta Secretaria de Administração, neste Município de Lagoa Real – Bahia;

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

ART. 3º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL**, em 15 de maio de 2020.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal